



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 15 de outubro de 2024.

## OFÍCIO ESPECIAL/2024

Ilustre senhor,

Com os meus cumprimentos, nesta oportunidade, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de ser realizada a pintura do muro da Escola Estadual Antonio Lerário, localizada no Loteamento Parque Agrinco/Guararema. Fotos anexas.

O estado atual do muro encontra-se desgastado, comprometendo a aparência e a conservação da escola, além de influenciar negativamente na valorização do espaço educacional.

A realização deste serviço é importante para garantir um ambiente mais agradável e acolhedor para os alunos, funcionários e comunidade escolar em geral.

Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração, aguardando um retorno positivo de Vossa Senhoria.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora

AO ILUSTRE SENHOR  
SÉRGIO BUZELIN DA COSTA  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
JACAREÍ/SP



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Data: 15/10/2024 15:12:40



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



**- Escola Estadual Antonio Lerário, localizada no Loteamento Parque Agrinco/Guararema.**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino Jacareí**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00712869/2024-16

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

**Assunto:**

Encaminhe-se ao NOM para manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Buzelin Da Costa, Dirigente Regional de Ensino**, em 22/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0043768322** e o código CRC **A0FC9345**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Núcleo de Obras e Manutenção Escolar Jacareí**

**INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 015.00712869/2024-16

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

**Assunto:** Resposta Ofício Especial/2024

Informamos que a Unidade Escolar já foi orientada a executar os serviços através de repasse realizado pela SEDUC, PDDE Manutenção

Jacareí, 23 de outubro de 2024

Raquel Aquino de Oliveira

Diretor Técnico I

NOM - Núcleo de Obras e Manutenção Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Aquino De Oliveira, Diretor Técnico I**, em 23/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043898360** e o código CRC **B0F8642B**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino Jacareí**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00712869/2024-16

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

**Assunto:**

Encaminhe-se para unidade escolar para manifestação, após torne concluso.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Buzelin Da Costa, Dirigente Regional de Ensino**, em 23/10/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043909735** e o código CRC **9BF2DB6E**.



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Antônio Lerário

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 015.00712869/2024-16

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

**Assunto:**

Ilustre Senhor,

Em esclarecimento ao ofício da Câmara Municipal de Guararema, declaro que, nosso espaço escolar contempla uma grande área murada onde haviam vegetações ornamentais há anos. Devido a reclamação de vizinhos, por razão de animais peçonhentos, em parceria com a prefeitura de nossa cidade foi realizada a retirada da vegetação no mês de setembro. Após esta ação destacou-se o muro com pintura já desgastada, sendo nos ofertado a pintura de reparo pelos mesmos. Visto que, esta parceria acontece de forma constante, aceitamos a oferta. Percebe-se no ofício um equívoco na comunicação. Ressalto que a Unidade Escolar encontra-se toda pintada com verba PDDE Manutenção 2024, interna e externamente, com exceção do referido muro que anteriormente estava com a vegetação já mencionada.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Guararema, 30 de outubro de 2024.

**Rosemeire dos Santos**  
Diretor Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Dos Santos, Diretor Escolar**, em 30/10/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044409097** e o código CRC **3BF78BDE**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Jacareí**

**INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 015.00712869/2024-16

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

**Assunto:** Pintura muro interno EE Antonio Lerário

Em visita à unidade escolar, na data de 29/10/2024, registrada em termo, foi verificada extensão de muro interno sem pintura recente, em razão da retirada vegetação ornamental, oferta do município, de acordo com a Direção.

Em oportunidade foi verificada, também, a pintura externa recente do prédio escolar e da fachada da escola, onde ocorreu a aplicação da verba PDDE Manutenção da Seduc São Paulo, no ano de 2024, de acordo com as deliberações dos colegiados da escola.

Sendo, assim, a Direção foi orientada a realizar a projeção de aplicação financeira das verbas públicas da Seduc São Paulo, ano de 2025, para a realização da pintura desta extensão interna do muro, independente da oferta municipal.

À consideração superior.

Jacareí, 6 de Novembro de 2024.

**Débora Oliveira Diogo**  
Supervisão de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Débora Oliveira Diogo, Supervisor Educacional**, em 06/11/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045381974** e o código CRC **01DDEB4C**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino Jacareí**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00712869/2024-16

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

**Assunto:**

Ciencia ao interessado.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Buzelin Da Costa, Dirigente Regional de Ensino**, em 06/11/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0045398825** e o código CRC **9D2715F9**.